



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descontinuidade do uso do ensino remoto e retorno das atividades presenciais no *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23364.000185/2021-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS